

II - DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Vice-Presidente de Administração, ID n.º 5029178-5;

III - CARLOS ROBERTO GONÇALVES VIANA FILHO, Diretor de Sistemas de Informação, ID n.º 4345916-1;

IV - LOUIZE SANTOS OLDRINI, Gerente de Projetos Estruturantes, ID n.º 05100181-0.

1.2 A coordenação do processo de seleção, inclusive a elaboração deste edital, é de responsabilidade da Comissão de Seleção instituída pela Portaria PRODERJ/PRE nº 848/2021.

1.3 A Comissão de Seleção não considerará, para fins de inscrição e seleção, os dados incompletos e/ou incorretos, ressaltando que os servidores que apresentarem dados inverídicos serão desclassificados e sujeitos às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal.

1.4 Os candidatos serão considerados selecionados, após homologação pelo presidente do PRODERJ.

2. DA FINALIDADE

2.1 O presente regulamento tem o propósito de definir os requisitos do processo seletivo para as bolsas integrais dos Cursos de Especialização Lato-Sensu em Ciências de Dados e Administração Pública da Escola de Gestão e Políticas Públicas da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - EGPP/CEPERJ, credenciados pelo Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro - CEE-RJ, oferecidas aos servidores ativos do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e dos órgãos do estado do Rio de Janeiro da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O Curso de Especialização em Ciência de Dados (CECID) com ênfase em Políticas Públicas é um programa que apresenta quatro eixos norteadores: Fundamentos à Ciência de Dados; Estatística e Lógica de Programação; Banco de Dados e Inteligência Artificial; Aplicação no Setor Público. A proposta do curso, a ser oferecido pela Fundação CEPERJ/EGPP, está em sintonia com os atuais desafios aos quais estão submetidas as organizações públicas, em face ao contexto de transformação digital em que estão inseridas. Isto requer a cada dia maior maturidade analítica dessas organizações, o que pode ser conquistado através da qualificação da sua força de trabalho, com destaque para o letramento em dados dos profissionais que nelas atuam. A geração de informações e conhecimento constitui, no contexto descrito, um dos fatores críticos de sucesso, no monitoramento, avaliação e gestão de programas e políticas públicas. De modo que a aplicação dos conhecimentos em Ciência de Dados tem muito a contribuir para a qualificação do processo de tomada de decisão e a ampliação da capacidade dos órgãos públicos estaduais em aferir eficiência, eficácia e efetividade as entregas de bens e serviços à população. É válido ressaltar ainda que a Ciência de Dados (Data Science) é um campo multidisciplinar que contempla o uso de técnicas de estatísticas e computacionais necessárias à produção e análise de dados, mas também se ocupa da representação visual desses dados. Todos esses conhecimentos, articulados em conjunto, constituem um importante suporte aos tomadores de decisão.

3.1.1 O curso de especialização previsto no item 3.1 possui carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, com previsão de início no mês de junho de 2021, com duração de aproximadamente 20 (vinte) meses.

3.2 O Curso de Especialização em Administração Pública (CEAP) oferece experiência e inovação no aprimoramento da qualificação profissional de dirigentes e profissionais em sua atuação na esfera geren-

cial, formando especialistas para o exercício gerencial de alto nível, capazes de formular políticas e definir estratégias de ação. O CEAP utiliza uma visão estratégica, enfatizando aspectos da governança pública, gestão, planejamento, compliance e liderança pública. O gestor público precisa lidar em seu dia a dia com aspectos políticos, jurídicos, governamentais, legislativos, administrativos, ambientais, sociais e culturais, com foco na eficiência, eficácia e efetividade na alocação de recursos, sejam eles públicos ou privados.

3.2.1 O curso de especialização previsto no item 3.2 possui carga horária de 366 (trezentas e sessenta e seis) horas, com previsão de início no mês de maio de 2021, com duração de aproximadamente 18 (dezoito) meses.

3.3 Em decorrência da pandemia, as aulas de ambos os cursos serão ministradas por videoconferência, via aplicativo Zoom Meeting, podendo retornar de forma presencial, de acordo com indicação das autoridades competentes e/ou salvo novas diretrizes do Ministério da Educação - MEC e/ou Conselho Estadual de Educação - CEE-RJ.

3.4 O aluno deve possuir ou ter acesso a um computador com a seguinte configuração mínima:

I - Processador com frequência de 2 GHz ou superior, 4 GB de memória RAM (recomenda-se 8 GB);

II - Placa de vídeo com resolução mínima de 1024 x 768 pixels (24 bits);

III - Placa de som configurada para caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;

IV - Windows 7® (SP1) - Recomenda-se Windows 10. MacOS (versão 10.7 ou superior) ou Linux;

V - Navegador Chrome® (versão atualizada) ou Mozilla Firefox;

VI - Adobe® Flash Player - descontinuado, mas pode ser necessário em algumas atividades;

VII - Leitor de arquivos PDFs;

VIII - Acesso estável à Internet (banda larga), preferencialmente acima de 2 Mbps;

IX - Correio eletrônico pessoal (e-mail).

3.5 Sendo determinado o retorno às aulas presenciais, ambos os cursos serão ministrados na sede do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ, situado à Avenida Presidente Vargas, nº 817, 14º andar, sala 01, Centro, Rio de Janeiro nos seguintes períodos:

I - Ciências de Dados: às segundas e quartas-feiras, das 18h às 21h; e

II - Administração Pública: às terças e quintas-feiras, das 18h às 21h.

3.6 Demais informações a respeito dos cursos oferecidos estão disponíveis no link: <https://ceadceperj.com.br/posgraduacao>;

3.7 O presente Regulamento será divulgado através da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) bolsas integrais para o curso de especialização de Ciências de Dados e 10 (dez) bolsas integrais para o curso de Administração Pública.

4.2 Do total de vagas, de ambos os cursos, serão disponibilizadas 70% para seleção interna do PRODERJ e 30% para os servidores dos órgãos do estado do Rio de Janeiro da área de TIC.

4.3 A Comissão de Seleção poderá submeter para análise da Presidência do PRODERJ eventual migração de vagas, a depender da quantidade de candidatos internos e externos selecionados.

5. DO PÚBLICO-ALVO

5.1 Serão elegíveis para o processo seletivo os servidores ativos do

PRODERJ e dos órgãos do estado do Rio de Janeiro da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para participar do processo seletivo, o servidor que se enquadra no previsto no item 5.1 deste edital de seleção, deve possuir os seguintes requisitos:

I - estar em exercício no órgão/entidade, na data de publicação deste regulamento;

II - ter disponibilidade em realizar o curso em sua totalidade;

III - atestado da diretoria, ou chefia imediata, de sua área de atuação para o curso de interesse, declarando a disponibilidade do servidor para realização do curso sem que isso cause prejuízo ao regular funcionamento do setor em que ele esteja lotado;

IV - declarar compromisso, conforme preenchimento do Anexo II, em exercer atividades laborais no seu órgão/entidade, pelo período de realização do curso acrescido de igual período após a conclusão, exceto nos casos de exoneração que não forem a pedido do próprio servidor.

6.2 O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição implicará no seu indeferimento.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Os interessados em participar deste processo seletivo deverão se inscrever no período constante no cronograma de cada curso (Anexo I), por meio do envio da documentação: Diploma ou Declaração atualizada (até seis meses) de Conclusão da Graduação de nível superior, Curriculum Vitae e Declaração preenchida (Anexo II), para o e-mail: louizeoldrini@proderj.rj.gov.br, colocando no "Assunto" a seguinte informação: INSCRIÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL PRODERJ Nº 01/2021.

7.2 Os candidatos poderão inscrever-se para o curso, estando cientes de que a distribuição das vagas ocorrerá de acordo com o interesse da Administração Pública, em razão do perfil do candidato combinado com o potencial de desenvolvimento de ações relacionadas à temática do curso e às áreas de atuação funcional correlata ao curso solicitado.

8. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 8.1 A Comissão de Seleção selecionará aqueles(as) candidatos(as) que atenderem a todos os requisitos mencionados no item 6.1 deste regulamento, observando, para fins de classificação, o critério de adequação do perfil profissional e acadêmico ao projeto pedagógico do curso.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos referentes ao processo seletivo deverão ser interpostos através do endereço eletrônico: louizeoldrini@proderj.rj.gov.br, utilizando-se do Formulário de Recursos - Anexo III, no período indicado no cronograma de cada curso (Anexo I).

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado, pelos meios definidos pela Presidência do PRODERJ, em data prevista no cronograma de cada curso (Anexo I).

10.2 A lista final de classificados contemplará até o dobro do número total de vagas consideradas neste regulamento, para o caso de haver disponibilidade de vagas remanescentes ou decorrentes de candidatos não habilitados ou desistentes.

10.3 Caso o servidor selecionado não efetive sua matrícula até as datas definidas no cronograma de cada curso (Anexo I), será chamado para a matrícula o colaborador mais bem selecionado dentre aqueles que compõem a lista de espera.

ANEXO I

CRONOGRAMA CEAP

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	11 a 14 de maio de 2021
Divulgação do Resultado Preliminar	18 de maio de 2021
Prazo para apresentação de recurso	19 de maio de 2021
Divulgação da Análise dos Recursos e Resultado Final	21 de maio de 2021
Prazo final para matrícula	24 de maio de 2021
Segunda chamada para matrícula em caso de desistência	25 de maio de 2021
Prazo final para matrícula dos selecionados em segunda chamada	26 de maio de 2021
Início das aulas	27 de maio de 2021